



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 28 de Maio de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 484/E374/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 1 de Junho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Junho de 2015:

Refere-se que o Instituto de Acção Social (IAS) incumbiu *The Hong Kong Society for Rehabilitation* de realizar o estudo e planeamento dos serviços relativos aos autocarros dos serviços de reabilitação. Assim, desde o começo do estudo no início do ano de 2014, a equipa de estudo tem recorrido a vários métodos de estudo, nomeadamente, uma retrospectiva através dos respectivos documentos, entrevistas com os *stakeholders*, inquéritos e grupos focais, com vista a recolher as opiniões e sugestões da parte dos *stakeholders* quanto aos serviços dos autocarros dos serviços de reabilitação e o seu futuro desenvolvimento. Importa referir que, nas entrevistas com os *stakeholders* os destinatários são as associações das pessoas deficientes, as instituições particulares de reabilitação, a Comissão para os Assuntos de Reabilitação, a Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, as associações/operadores dos serviços de transportes públicos e os representantes/membros dos respectivos Serviços públicos; de entre os destinatários dos inquéritos, salientam-se as pessoas deficientes que residem na comunidade e nos lares, bem como, as pessoas com dificuldades de mobilidade. Quanto aos grupos focais, os destinatários são os utentes do autocarro dos serviços de reabilitação, os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

potenciais utentes e os vogais quer da Comissão para os Assuntos de Reabilitação quer da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior. Actualmente encontram-se já concluídos os trabalhos inerentes aos métodos de estudo atrás referidos e, a instituição incumbida do estudo está a elaborar o relatório para entregar no próximo mês ao IAS. É de referir que houve um atraso relativo ao previsto no tocante ao andamento do processo dos trabalhos sobre os inquéritos e os grupos focais, o que fez com que a data marcada para a conclusão desse estudo fosse prorrogada. O IAS depois de receber o relatório irá imprimir um ritmo maior aos trabalhos, colaborando com os Serviços pertinentes na realização da análise deste assunto e acompanhando de forma activa as respectivas sugestões.

Conforme o que se sabe, a instituição incumbida do estudo irá propor o estabelecimento de uma medida especial de regulação do trânsito para servir de complemento aos serviços de transporte público. Nesta conformidade, o Governo da RAEM poderá levar em consideração a ideia de criar, de forma adequada, autocarros de ida e volta (*shuttle buses*) com horário e número de viagens determinados, a circular nas comunidades que reúnem mais pessoas deficientes e nas zonas mais frequentadas pelas mesmas, bem como, de estabelecer uma rede de transportes que permita ligar uma parte dos locais em que são prestados serviços com as principais paragens de autocarros públicos, em ordem a facilitar a deslocação por parte das pessoas deficientes ou a permitir a sua transferência para outros meios de transportes incluindo a futura rede do metro ligeiro. A respeito dos pormenores das sugestões atrás referidas, a instituição incumbida do estudo irá apresentar no relatório as suas opiniões concretas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Para oferecer serviços de autocarros mais convenientes aos deficientes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) promove activamente a substituição, pelos sectores, dos autocarros velhos por novos com piso rebaixado, baixas emissões de gases de escape e com espaço para a colocação de cadeiras de rodas, esforçando-se por elevar o nível de instalações sem barreiras arquitectónicas nos autocarros e dos serviços prestados. Até ao mês de Junho do corrente ano, cerca de 60% dos autocarros apresentavam piso rebaixado e 40% dispunham de espaço para cadeiras de rodas. Para além disso, a DSAT vai rever continuamente os critérios de aquisição de autocarros, considerando a integração de piso rebaixado como um dos critérios para a aquisição de novos autocarros de médio e grande porte, no sentido de aumentar o número dos que têm piso rebaixado, facilitando também a deslocação dos idosos,.

Além disso, no início de 2014, o Governo de Macau introduziu, a título experimental, o sistema de informação sonora auxiliar na carreira n.º 4 e realizou os respectivos testes, tendo sido implementado o respectivo sistema na carreira n.º 17 em Março do corrente ano para facilitar ainda mais a deslocação dos deficientes visuais. A DSAT está a observar os efeitos da utilização deste tipo de sistema, tendo mantido a comunicação com as associações de deficientes visuais de Macau, desenvolvido e aperfeiçoado de forma contínua os equipamentos deste sistema, para que seja ampliada gradualmente a sua utilização em todas as carreiras de autocarros de Macau.

Com o objectivo de elevar a qualidade dos serviços de autocarros públicos, a DSAT exigiu a todas as operadoras a emissão de orientações claras para a prestação de serviços aos deficientes pelos condutores, incluindo ajudar estes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

passageiros a subir para os autocarros e utilizar os equipamentos sem barreiras arquitectónicas instalados no autocarro. Para reforçar a consciência dos condutores de autocarros e de táxis, a mesma Direcção promove constantemente acções de formação sobre a utilização dos equipamentos sem barreiras arquitectónicas para os incentivar a atender às necessidades de deslocação dos deficientes. Em simultâneo, será integrado no regime de avaliação dos serviços de autocarros a “verificação da rampa de acesso”, a fim de assegurar o seu funcionamento normal.

Quanto aos serviços de táxis, a DSAT vai avaliar continuamente a procura dos mesmos, emitindo adequadamente mais licenças com prazo determinado, através de concurso público. Procura-se lançar o concurso público para a emissão de, pelo menos, 100 licenças de táxis especiais no segundo semestre do corrente ano, tendo em conta a necessidade de serviços sem barreiras arquitectónicas, a fim de facilitar a utilização dos táxis pelos deficientes e entre outros indivíduos com mobilidade reduzida.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Chan Hong pela suas opiniões e atenção prestada à vida das pessoas deficientes e ao assunto relativo à sua deslocação.

Aos 29 de Julho de 2015.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io